



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

Lei N.º 2.743/99

De, 09 de Agosto de 1.999.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO  
PATOENSE AO JORNALISTA *WANDERLY FARIAS DE  
SOUSA*, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA  
PARAÍBA.

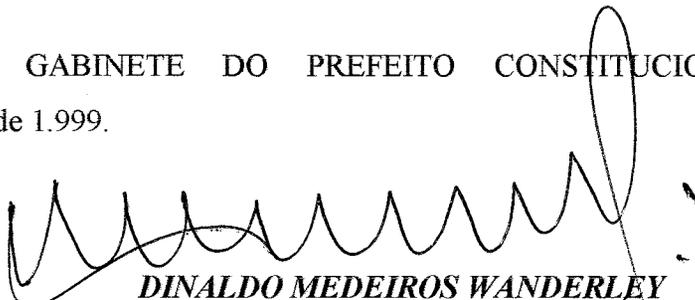
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a  
seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão  
Patoense ao Jornalista *WANDERLY FARIAS DE SOUSA*, atualmente Diretor do Jornal das  
Espinharas.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior será  
concretizada em data a ser fixada, após entendimento junto ao agraciado e sua entrega terá  
caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE  
PATOS-PB, 09 de Agosto de 1.999.



**DINALDO MEDEIROS WANDERLEY**  
*Prefeito Constitucional*